



EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2021
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná
EMPRESA DETENTORA: TRR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA – CNPJ 32.945.905/0001-20

- I. **OBJETO:** Registro para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S10) PARA OS EQUIPAMENTOS DO PROGRAMA PATRULHA DO CAMPO** conforme ANEXO I – Termo de referência.

Os valores estabelecidos para o lote 01 é de R\$ 506.054,27 (Quinhentos e Seis Mil Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos) conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Óleo Diesel S10	Lt	125.260,960	4,04	R\$ 506.054,27

I. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Consórcio não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
- Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

II. DO FORNECIMENTO DOS ITENS

- O prazo para retirada da Ordem de Entrega será, de um dia útil da data da comunicação à empresa através do setor competente.



- b. – O Fornecimento dos Itens pela empresa, deverá ser iniciado imediatamente após a emissão da ordem de fornecimento enviada pelo setor competente.

III. DO PAGAMENTO

- a. Contraprestação mensal, a medida do consumo.
- b. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, até 20 (vinte) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante, e, emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e visada pelos órgãos de fiscalização.
- c. – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá fornecer ao Consórcio, o número de sua conta corrente bancária, agência e banco, para efeito de pagamento.

Loanda, 09 de julho de 2021

Francisco Antônio Boni
Presidente

